

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 649/2025.

ASSUNTO: Institui, no Município de Santana de Parnaíba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR”.

AUTORIA: Vereadora Sabrina Colela.

Senhor Presidente,

O Presente Projeto de Lei pretende instituir, no Município de Santana de Parnaíba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR”.

Em análise do Projeto de Lei em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, dada a exegese do art. 11, I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de interesse local.

Inobstante, entendo necessárias as seguintes alterações a serem operadas pelas Comissões:

1.- Em homenagem à boa técnica redacional, há que se alterar a redação da Ementa, que deverá ter a seguinte redação: “*Institui, no Município de Santana de Parnaíba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR”.*

2. – Emendas Supressivas ao artigo 3º, a fim de evitar a invasão de competência, devendo proceder à renumeração dos artigos.

No mais, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à (i) Comissão de Constituição, Justiça e Redação e (ii) Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, para exararem parecer.



Por fim, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município, o Projeto, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **12/12/2025 14:44**

Checksum: **E3C1E75EA36EC57E56D2CCE21E67284B81C93DF65713A38DB657DA27A4C5357A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.